



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.380 /

“DENOMINA JOSÉ HENRIQUE DE MORAES (ZÉ MIGUEL) O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado **JOSÉ HENRIQUE DE MORAES (Zé Miguel)** o Campo de Futebol situado entre os bairros Jardim Nova Aparecida e Jardim Regina, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1615, de 24 / 12 / 96.